

#### **REFERÊNCIA E IDENTIDADE**

The Standardization of Geographical Names in Brazil: Some challenges and accomplishments

#### Centro de Referência em Nomes Geográficos - IBGE

28<sup>th</sup> Session of the United Nations Group of Experts on Geographical Names

## **Recommendations for national standardization (I/4):**

-Avoidance of more than one name for one feature -Avoidance of unnecessary changing of names

#### It is recommended that the names be in accordance with :

- current and local usage (VII/5)
- current spelling rules, as much as possible

**Bearing in mind that** ...a standardized name is a name that has the official sanction of a legally constituted entity

# Difficulty to combine these principles due to:

- frequent changes in spelling rules

- discrepancies between local use and legislation creating the feature (especially localities)

- difficulty and sometimes impossibility of obtaining the original text of the legislation or a reliable copy of it



# EXAMPLES



## Frequent changes in spelling rules



Uraricoera River – important watercourse in the north of Brazil (Amazon Region)

**Rio Uraricoera** (old spelling, traditional use: consistent everyday use, literature, Constitution of the state as intangible cultural heritage of the State of Roraima)

Х

**Rio Urariquera** (current spelling rule, used in some pieces of legislation, some charts, and some other instances of everyday use)

#### Difficulties related to spelling in texts of laws

Copy of part of the legislation creating a municipality in the State of Ceará

LEI Nº 3 900, DE 25 DE HOVEMBRO DE 1957

Eleva à categoria de Município o distrito de Moraujo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

CE - 7

Faço sabor que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o município de Moraujo, com sede na vila do mesmo nome , desmembrado do município de Corcau e elevado a cateroria de cidade.

§ 1º - A linha divisória do município de Moraújos

a) - A leste, com o município de Senador Sas

Começa no ponto mais alto da serra da Goiama e daí vai diretamente ao cerroto Bom Sucesso e ao Morro do Camelo.

b) - Ainda a leste, com o município de Massaper -

Começa no morro do Camelo e daí vai em linha reta à Cabeça do Morro e dêste pom to segue em rumo certo ao Morro de Cauan e daí ao topo da Ladeira da Carnaubinha nos limites dos municípios de Massapê com Merucca.



#### A different copy of the same legislation. Both copies are valid.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de Novembro de 1957.

> FLÁVIO MARCÍLIO Alfredo Brasil Montenegro

LEI N. 3.920, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

Eleva a categoria de Município o distrito de Moraujo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu saficiono e promulgo a seguinte lel:

Art. 1.º — Fica criado o município de Moraujo, com séde na vila do mesmo nome, desmembrado do município de Coreaú e elevado à categoria de cidade.

1.º --- A linha divisória do municipio de Moraujo:

a) - A leste, com o município de Senador Sá:

Começa no ponto mais alto da serra da Goiana e dai vai diretamente ao serrote Bom Sucesso e ao Morro do Camelo.

b) — Ainda a leste, com o município de Massapê:

Começa no morro do Camelo e daí vai em linha reta à Cabeça do Morro e dêste ponto segue em rumo certo ao Morro do Cauan e daí ao tope da ladeira da Carnaubinha nos limites dos municípios de Massapê com Meruoca.

• c) - Ao sul, com o município de Meruoca:

Confeça no tope da Ladeira da Carnaubinha, nos limites com o município de Massapê e daí segue pela aba da serra até encontrar os limites com Coreaú e Meruoca, na confrontação da Pedra Ferrada que fica a meia aba descendo para o sertão.

d) — A ceste e sul, com o município de Coreaú:

Começa nos limites com o município de Meruoca, na aba da serra, seguindo direto a Pedra Ferrada, na meia aba da serra de Meruoca; daí em linhas retas sucessivas à Lagoa das

 a) — A oeste, com o Começa no pontal
divisor de águas entre as
Velha, até alcançar a
Comprido, no espigão di
riacho até o ponto em
que liga Milagres a Miss
b) — Ao Sul, com (

Começa no pontal ( linha reta, em direção à Porteiras, até o ponto ( Transnordestina.

c) — A Leste e ao N Começa na parte fii rodovia que vai a Missão com o riacho Olho D'ag Art. 2.º — O Munic porado à nova Divisão A Art. 3.º — Esta lei publicação, revogadas a Palácio do Govêrno sos 25 de Novembro de

LEI N. 3.922, DE

Cria no M América, Livrar outras providên

O GOVERNADOR I

Faço saber que a

**Copy of the legislation creating a municipality: Different spellings in the same document** 

atimber PB

LEI Nº 2.671 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961

Cria o Município de Pitimbu e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA: Faço seber que o Poder Legislativo decreta e eu sa<u>n</u> ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado o Municipio de Pitimbu, com séde na atual vila do mesmo nome, que fica elevada à categoria de cidade.

Parágrafo único - O município de Pitimbú, constitui do pelo território do antigo distrito, tem os seguintes limites:

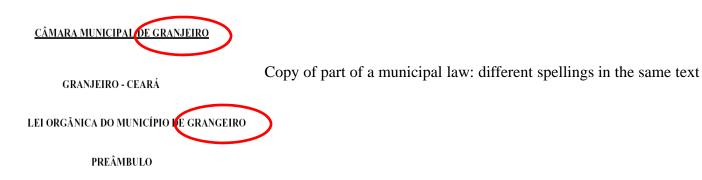
#### **Municipality of Granjeiro/ Grangeiro – spelling in the law not updated**

Spelling in the law that creates the municipality: Grangeiro Spelling according to the current rules: Granjeiro

Confusion in general and local usage:

Sample taken from the City Hall's website





9





Wikipedia website



Advertising

#### Changes in spelling rules causing alteration in meanings of names

**Municipality of Paraty – name originated from an indigenous expression** 

Spelling according to transcription system: **Paraty - from** *Parati'y* = **river full of parati (kind of fish)** 

Spelling after a change in rules: Parati – name of a kind of fish

Spelling restored after a lawsuit made by the population, not in accordance with spelling rules at the time: Paraty



Coexistence of the two forms

OBS. According to today's spelling rules, the form Paraty is correct

Discrepancy between the legal use of the name and its use by the people.

Municipality of Januário Cicco/ Boa Saúde

Name in the law that creates the municipality: Januário Cicco Name according to the current local usage: Boa Saúde







Road sign

Advertising

# **Advances towards standardization**

#### **Project** Nomes Geográficos do Brasil

- participation in the 24<sup>th</sup> and the 25<sup>th</sup> Sessions of the United Nation Group of Experts on Geographical Names

- participation in the 9<sup>th</sup> United Nations Conference on the Standardization of Geographical Names.

- Brazil's participation in international training courses on toponym
- creation of the Reference Center on Geographic Names of the Coordination of Cartography of the IBGE (2007)

- creation of the Comitê de Nomes Geográficos – CNGEO (2008): an attempt to establish a Brazilian geographical names authority



#### **Geographic Names Database of Brazil – BNGB**

#### www.bngb.ibge.gov.br

-intended to facilitate the standardization of names and the dissemination of their standardized forms (I/4, II/32)

-55.000 names (Municipal boundaries dataset 2005, Continuous Cartographic Base of Brazil, millionth – version 2.1)



## Projeto Nomes Geográficos do Paraná – PNGPR (Geographical Names of the State of Paraná)

- created and carried out by the Reference Center on Geographic Names of the IBGE and the government of the Brazilian State of Paraná

- development of specific methodology for the collection of geographical names during fieldwork for new mappings and for the update of names

- development of methodology for office treatment of names

- so far, the names in the 1:50,000 mapping of 29 municipalities, out of 399 in the State of Paraná, have been collected and standardized.







# Thank you for your attention

Vania de Oliveira Nagem – IBGE vania.nagem@ibge.gov.br Ana Cristina da Rocha Bérenger Resende ana.resende@ibge.gov.br